



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1797 • Capão Bonito, 12 de fevereiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Carreta do Programa “Agora Tem Especialistas” permanece em Capão Bonito até 6 de março



SAÚDE DA MULHER | A carreta do Programa Federal “Agora Tem Especialistas” está em funcionamento no centro de Capão Bonito, oferecendo exames e atendimentos voltados principalmente à saúde da mulher.

A unidade iniciou os serviços em 6 de fevereiro e permanecerá instalada na Praça Cunha Bueno, em frente à Prefeitura Municipal, até o dia 6 de março, ampliando o acesso a consultas e exames especializados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A ação atende pacientes de Capão Bonito e de outros 12 municípios da região, com o objetivo de reduzir filas e acelerar diagnósticos e tratamentos. A iniciativa reúne representantes do Ministério da Saúde, gestores municipais e autoridades regionais.

De acordo com Thaís Reichert,

secretária de Comunicação da Macro Sudoeste Paulista, coordenadora do Projeto SP e representante do Conselho Político do mandato do ministro Alexandre Padilha na região, o programa reflete uma política pública voltada às necessidades específicas do interior paulista.

“O Sudoeste Paulista sempre exigiu políticas que enxerguem o território como ele é. O programa Agora Tem Especialistas, articulado pelo Ministério da Saúde e pelo ministro Alexandre Padilha, com o compromisso do governo do presidente Lula, traduz essa visão em ação. A Carreta de Saúde da Mulher começa por Capão Bonito e percorre outros municípios da região, mostrando que fortalecer o SUS passa por reduzir desigualdades regionais e garantir cuidado para quem mais precisa”, destacou.

As carretas do programa já

percorreram cerca de 100 municípios em todo o Brasil, oferecendo consultas especializadas em saúde da mulher, oftalmologia e exames de imagem. Entre os serviços disponibilizados estão exames ginecológicos, mamografias, tomografias, ultrassonografias e procedimentos que contribuem para diagnósticos mais rápidos e encaminhamentos adequados, como cirurgias de catarata e tratamentos especializados.

A Prefeitura de Capão Bonito ressaltou a importância da iniciativa para o fortalecimento da rede pública de saúde local e regional.

Com a permanência da carreta até o início de março, a expectativa é de que centenas de pacientes sejam atendidos, contribuindo para a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e a ampliação do cuidado integral em saúde na região do Sudoeste Paulista.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A **Prefeitura Municipal de Capão Bonito**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2025 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças **Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a lei de responsabilidade fiscal.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 30 de janeiro de 2.026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

DIPAM 2026

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no **e-mail: uap@capaobonito.sp.gov.br**

ATENDIMENTO: Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO



INCRA



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA

Quer voltar a estudar?



Pesquisa de Interesse – EJA
Educação de Jovens, Adultos e Idosos

**Você que parou do 1º ao 5º ano
pode retomar seus estudos!**

Participe do EJA!

Entre em contato: Sandra Camargo
(15) 99638-0396

**Sua oportunidade de recomeçar
é agora!**



Atenção

A partir desta quinta-feira, dia 05 de fevereiro de 2026, a **Rua Auta de Camargo Lório** terá alteração no seu sentido.

O Acesso passa a ser feito pela **Rua Silva Jardim** em direção à Rua Marechal Deodoro

Fique atento!



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

Sexta - Feira

Nova Capão Bonito;
Vila Cruzeiro;
Vila Brasil;
Vila São José;
Jardim Europa;
Parque das Nações;
Centro.



ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ABADÁ-CAPOEIRA

Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte-Capoeira

Presidente Fundador: Mestre Cavisa

Curso
Mestrando
Morceguinho

27 e 28
Março



Capão Bonito - SP

Organização: Mestrando Cavalo & Equipe Abadá-Capão

Coordenador Geral: Mestre Pernilongo

Coordenadores: Mestrandos Job & Diguinho

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Lei Municipal nº. 2.134/00, de 15 de agosto de 2000- Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 3.442/2010 de 29 de Setembro de 2010.

Membros eleitos na Assembleia realizada em 13/09/2022

Portaria nº 412/22 de 20/09/2022

Mandato: Início em 17/10/2022 – Término: 17/10/2026

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2026**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capão Bonito - CAE, nomeados por meio da Portaria 412/22 de 20/09/2022, **TORNA PÚBLICO** a agenda de reuniões ordinárias, que devem ocorrer mensalmente e, nesse espaço, devem ser discutidos assuntos relevantes aos interesses do CAE.

As reuniões ordinárias ficarão agendadas no horário das 08h30 às 11h30, podendo ser estendidas se houver a necessidade de interesse público. Serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação nos dias e horários abaixo informados:

19/02/2026 – quinta-feira – Das 08h30 às 11h30
24/03/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
28/04/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
26/05/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
23/06/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
28/07/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
18/08/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
22/09/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
13/10/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
17/11/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30
08/12/2026 – terça-feira – Das 08h30 às 11h30

Quando houver a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias, os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 12 de fevereiro de 2025.

Gilce Aparecida de Medeiros Moraes
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Calendário de Reuniões

CMAS 2026

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	N/D	08h30
FEVEREIRO	05	08h30
MARÇO	05	08h30
ABRIL	02	08h30
MAIO	07	08h30
JUNHO	04	08h30
JULHO	02	08h30
AGOSTO	06	08h30
SETEMBRO	03	08h30
OUTUBRO	01	08h30
NOVEMBRO	05	08h30
DEZEMBRO	03	08h30



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPÃO BONITO
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

CALENDÁRIO DA CÂMARA } FEVEREIRO

09/02 - 19H

segunda-feira

**SESSÃO
ORDINÁRIA**

10/02 - 18H

terça-feira

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA
SECRETARIA DE
SAÚDE:
RESULTADOS DO
3o QUADR. 2025**

19/02 - 19H

quinta-feira

**SESSÃO
ORDINÁRIA**

23/02 - 19H

segunda-feira

**SESSÃO
ORDINÁRIA**

26/02 - 18H

quinta-feira

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA
SECRETARIA DE
FINANÇAS: METAS
FISCAIS DO 3o
QUADR. 2025**

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A **Prefeitura Municipal de Capão Bonito** informa que as inscrições para o **Auxílio Transporte Universitário 2026** estão **abertas**.

O benefício, regulamentado pelo Decreto nº 18/2026, apoia estudantes de ensino superior e técnico que se deslocam para cidades vizinhas, como Itapeva, Taquarivaí e Itapetininga.

CADASTRO

De **10/02 a 11/03/2026**

No **Centro Educacional Paulo Freire**

Imprima e preencha o formulário:



capaobonito.sp.gov.br/auxilio-universitario/



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Formação em administração/rh ou áreas afins. Conhecimento intermediário em pacote office/CNH B.
01 VAGA	OPERADOR DE DRONE Experiência será um diferencial/ensino médio completo. Curso de operador de drone/cadastro na anac/CNH B.
01 VAGA	MECÂNICO DIESEL Experiência comprovada na função. Disponibilidade para início imediato.
01 VAGA	SUPERVISOR FLORESTAL Experiência na área/residir em Capão Bonito. Seguir as normas e procedimentos de segurança/CNH B.
01 VAGA	ATENDENTE DE LANCHONETE Não exige experiência. Ensino médio completo/vaga feminina.
02 VAGAS	REPOSITOR DE MERCADORIAS Não exige experiência. Ensino médio completo.
02 VAGAS	AUXILIAR DE COZINHA Disponibilidade para trabalhar em feriados e domingos. Trabalho noturno/vaga masculina.
02 VAGAS	AÇOUGUEIRO Experiência na área. Vaga masculina.
02 VAGAS	BALCONISTA DE AÇOUGUE Experiência prévia na área. Ensino médio completo.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 20/02/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



COMUNICADO

Carnaval 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Informamos que de acordo com Decreto Municipal nº 021/26 de 10 de fevereiro de 2026 **não** haverá expediente no Órgão Gestor e demais repartições da Secretaria Municipal de Assistência Social nos dias:

Fechado (Ponto Facultativo):
16 de Fevereiro - Segunda Feira.
17 de Fevereiro - Terça Feira.

Fechado até as 13h:
18 de fevereiro - Quarta Feira.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO

Prepare e Venda SORVETES ARTESANAIS

 05/03 a 13/03

 18h30

 **FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**
- R. Nove de Julho, 768 – Centro,
Capão Bonito, SP

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA
 11 91463 3794



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO



EXIBIÇÃO: ARTE URBANA CAPÃO
DATA: 21/02 LOCAL: A BITACA
SESSÃO: 18:50 / 19:30



Apoio:

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CURSO GRATUITO COM CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA

- WINDOWS
- WORD
- EXCEL
- POWERPOINT



**100 VAGAS
LIMITADAS**



Para jovens de 12 a 29 anos

PARA MAIS INFORMAÇÕES

(15)99701-6294



**inclusão
digital**



LDM

**LDM - RUA 13 DE MAIO, 25
CENTRO-CAPÃO BONITO**

Licitações**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**
Processos Administrativos Nº 13285/2025

Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Materiais de Sinalização para o Departamento Municipal de Trânsito**, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, 04, 05, 06 e 08 com a proposta global no valor de **R\$ 184.650,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**, da empresa licitante **FABIO MARCELO DE CARVALHO & CIA LTDA – CNPJ: 04.837.386/0001-41**; o lote nº 03 com a proposta global no valor de **R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)**, da empresa licitante **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 46.423.434/0001-03**; os lotes nº 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com a proposta global no valor de **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, da empresa licitante **LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 55.836.281/0001-09**; o lote nº 18 com a proposta global no valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, da empresa licitante **PROFORTO SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 25.247.615/0001-48**; os lotes nº 15, 16 e 17 restaram **FRACASSADOS**. O valor final deste **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de **R\$ 342.570,00 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais)**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025, com fundamento nos termos do art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 03 de fevereiro de 2026.

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 028/2025 (Protocolo nº 16148/2025)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

DETENTORA DA ATA: MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE – ME

OBJETO: Aquisição de Guia de Concreto e Lajota Sextavada, para colocação em diversas ruas e espaços públicos urbanos e rurais, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente – **Liberação de compromisso e o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 028/25**

Itens cancelados:

- **Item nº 01 – GUIA DE CONCRETO PADRÃO: DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA E COM 15 CM DE LARGURA - PRÉ MOLDADA**
- Apresentação: unidade
- Valor unitário registrado: **R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos)**

CONTINUA...



Licitações

- **Item nº 02** – LAJOTA SEXTAVADA EM CONCRETO, ESPESSURA DE 8 A 9CM. - PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (LAJOTA SEXTAVADA) - MODELO SEXTAVADO HEXAGONAL, 25 X 25 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL
- Apresentação: metro²
- Valor unitário registrado: **R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)**

ASSINATURA: 12/02/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 028/2025 (Protocolo nº 16148/2025)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

DETENTORA DA ATA: IBIZA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Guia de Concreto e Lajota Sextavada, para colocação em diversas ruas e espaços públicos urbanos e rurais, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente – **Da nova adjudicação de item.**

Item Adjudicado:

- **Item nº 01** – GUIA DE CONCRETO PADRÃO: DE 01 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA E COM 15 CM DE LARGURA - PRÉ MOLDADA.
- Quantidade estimada: 10.000 unidades
- Valor unitário: R\$ 34,49 (**trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos**)
- Condições de fornecimento: Conforme edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025

- **Item nº 02** – Lajota sextavada em concreto, espessura de 8 a 9cm. - PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (LAJOTA SEXTAVADA) - MODELO SEXTAVADO HEXAGONAL, 25 X 25 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL.
- Quantidade estimada: 14.000 metros²
- Valor unitário: R\$ 100,10 (**cem reais e dez centavos**)
- Condições de fornecimento: Conforme edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025

ASSINATURA: 12/02/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2025 (Protocolo nº 1658/2026)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COADS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para a Secretaria de Educação, que entre si celebram município de Capão Bonito e a Cooperativa Agrícola para o Desenvolvimento Sustentável – COADS

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão e acréscimo quantitativo de itens constantes no Anexo I, conforme Protocolo nº 1658/2026.

“DO VALOR”: Em razão das alterações promovidas, não houve modificação do valor global do contrato.

ASSINATURA: 12/02/2026

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

LINHA 5 - MARROM

Vila Aparecida e Etec-Fatec

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06h15	07h	07h45	08h30
09h15	10h	10h45	11h30
12h15	13h	13h45	14h30
15h15	16h	16h45	17h30
18h15	19h	19h45	20h30
21h15	22h		

ATENÇÃO: Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados somente aos **alunos** da ETEC e FATEC.

IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakhara
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakhara
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA
DE CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 023/26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, QUE ESPECIFICA.**

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais,

Considerando a instituição do Programa Parceria Público Privada no município de Capão Bonito/SP, regulamentado pela Lei Municipal nº 3.602/11;

Considerando os termos do art. 20 da referida Lei Municipal que cria o CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA;

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital nº 2108/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica composto o **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – PPP**, no âmbito do Município de CAPÃO BONITO/SP, que terá como membros os seguintes servidores públicos municipais:

I – Marcelo Batista da Silva – Secretário Municipal de Planejamento;

II – Felipe Marques da Silva – Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente;

III – Carlos Pereira Barbosa Filho – Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

IV – Carla Jeanice Batista da Silveira Sales – Secretária Municipal de Administração e Finanças;

V – Joaquim José da Silva Barbosa – Engenheiro Eletricista.

Art. 2º A composição do conselho gestor ora constituída, terá durabilidade de 01 (um) ano, e será presidida pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, sendo que os demais membros apenas deliberaram por maioria absoluta.

Art. 3º A presente designação não gerará quaisquer ônus ao município, devendo o desempenho dos conselheiros ser considerado de relevância pública.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto Municipal nº 113/14, de 27 de novembro de 2014.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 12 de fevereiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2026.

Prezados Colaboradores,

Informamos que, em conformidade com a lei n.º 226/2026, que autoriza o descongelamento dos benefícios dos servidores públicos, a municipalidade realizará o pagamento dos valores referentes ao mês de janeiro de 2026 no dia 20/02/2026.

Este pagamento é destinado aos funcionários que possuem direito ao recebimento das diferenças de janeiro/2026, em virtude do atual descongelamento e da atualização dos períodos no sistema.

Em relação aos períodos que foram impactados pela Lei Complementar 173/2020, informamos que estamos elaborando um estudo técnico orçamentário e jurídico a respeito do assunto.

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos



**Empréstimos para empreendedores
formais e informais**

**Parcelamento de 24 a 36
meses**

Crédito fácil



Empreenda com taxas de juros a partir de

0,35%

a.m.



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : **TERÇA-FEIRA - 08H30**
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: **TERÇA-FEIRA 09H30**
3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II – **TERÇA-FEIRA 10H30**

**Prefeitura do Município de Capão Bon****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 022/26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.****Dispõe sobre autorização para uso de espaço público á título precário, que especifica.**

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolo Digital nº 15059/2025;

Considerando, finalmente, que configura-se presente o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido nos termos do Art. 106, § 3º da Lei Orgânica Municipal, o uso a título precário do espaço público (contêiner) localizado na Praça Cunha Bueno – Rua Nove de Julho, Centro, a Vitor Miguel Hussar Brisola – MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.371.587.0001-67, representado por Vitor Miguel Hussar Brisola, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.617.678-07, para a realização de atividades gastronômicas.

§ 1º. O permissionário fica isento da cobrança de taxas, nos termos do Decreto Municipal nº 051/10, de 24 de maio de 2010, mantendo em bom estado de conservação o local cedido, sendo vedada qualquer construção no local.

§ 2º. O permissionário não poderá ceder ou transferir o espaço descrito no “caput” deste artigo.

Art. 2º. O prazo da permissão será por 90 (noventa) dias, com início em 11/02/2026, ou até que se realize procedimento licitatório.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de fevereiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e

Lei Municipal nº 4.804, de 24/03/2021 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB –

Portaria de Nomeação Decreto nº 237/2022 de 19/12/2022 - Mandato: 01/01/2023 à 01/01/2027

CRONOGRAMA DE REUNIÕES – CACS-FUNDEB 2026



O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

TORNA PÚBLICA a agenda de reuniões ordinárias neste ano letivo de 2026, conforme segue:

As reuniões ordinárias ficarão pré-agendadas nos dias e horário abaixo mencionados, podendo ser estendidas se houver a necessidade de interesse público. Serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme segue:

25/02/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

25/03/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

22/04/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

20/05/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

24/06/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

29/07/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

26/08/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

23/09/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

21/10/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

25/11/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

09/12/2026 – quarta-feira – Das 09h às 11h30

Quando houver a necessidade de convocação para reuniões extraordinárias os membros serão convocados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2026.

Alexandre de Almeida
Presidente do Conselho do Fundeb

Costureiro de Conserto e REFORMAS DE ROUPAS

 **11/02 a 16/03**

 **13h e 18h**

 **CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakiyara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

 **11 91463 3794**



Aprenda técnicas de DEPILAÇÃO

 **29/01 a 13/02**

 **18h30**

 **CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakiyara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no LINK ABAIXO

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

 **(15) 99103-1699**



car na val

NO PARQUE



SÁBADO (14/02)

13h30 SOM AMBIENTE



DOMINGO (15/02)

15h30 DESFILE INFANTIL DE FANTASIA
às 16h30 COM JURADOS E TROFÉUS
INSCRIÇÃO NO LOCAL 14h30 ATÉ ÀS 15h

13h30 PINTURA DE ROSTO PARA CRIANÇAS

17h PAGODE COM GRUPO CONTAGIA



TERÇA (17/02)

17h

PAGODE COM
GRUPO CONTAGIA



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



DIVISÃO DE
CULTURA

